

EDITAL Nº 665 de 29 de setembro de 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Mestrado Profissional em Educação,
Gestão e Difusão em Biociências

SELEÇÃO DE 2022 PARA INGRESSO EM 2023

O Diretor do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao Programa de Pós-Graduação (PPG) Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Biociências (MP-EGeD), com início de nova turma no primeiro semestre de 2023.

1 - PÚBLICO-ALVO

Profissionais portadores de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), que tenham interesse em desenvolver ações nas áreas de Educação, Gestão e/ou Difusão em Biociências.

2 - NÚMERO DE VAGAS

São ofertadas **30 vagas**: até **17 vagas para ampla concorrência**, **8 vagas para ações afirmativas**, incluindo **2 vagas para pessoas com deficiência**, e até **5 vagas para ampla concorrência entre servidores da UFRJ**.

3 - INSCRIÇÕES

3.1 - Período de Inscrições: de 12 de novembro a 12 de dezembro.

3.2 - Taxa de inscrição: R\$ 100,00

O pagamento desta taxa deve ser feito **até o dia 13 de dezembro de 2022**, através da emissão de uma Guia de Recolhimento da União (GRU), com a identificação do (a) candidato (a) através do número do CPF na GRU. O candidato (a) deverá acessar o site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp para gerar a GRU e seguir as instruções de preenchimento que serão divulgadas no site <http://www.bioqmed.ufrj.br/mestrado-profissional/>.*

* Para pedidos de isenção de taxa de inscrição, observar **ANEXO II**

3.3 - Documentos obrigatórios exigidos para inscrição no processo seletivo - a serem encaminhados por e-mail para mpposgrad@bioqmed.ufrj.br :

- (a) Formulário de inscrição* preenchido;
- (b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU);

- (c) Uma (1) cópia da “Carta de intenção da candidatura”, contendo a motivação para se inscrever no curso e a (s) área (s) principal (ais) de interesse para desenvolvimento do Projeto (Educação, Gestão ou Difusão em Biociências);
- (d) Uma (1) cópia do **Currículo Lattes atualizado** (**enviar o link**);**
- (e) Uma (1) cópia digitalizada legível - **frente e verso** – do diploma de graduação **ou** da cópia autenticada do certificado oficial de conclusão de graduação (com data da colação de grau até 16 de novembro de 2022);
- (f) Uma (1) cópia digitalizada legível do Histórico escolar **oficial** da graduação (contendo assinatura e carimbo do responsável institucional pelo curso);
- (g) Uma (1) cópia digitalizada **legível** do documento de identidade civil **com foto**. **Só serão aceitos documentos de identidade que ratifiquem nacionalidade e naturalidade.**
- (h) Uma (1) foto “selfie” em fundo claro segurando o documento de identidade civil próximo ao rosto;
- (i) Cópia do certificado militar, de reservista ou ativo (obrigatória apenas aos homens);
- (j) Cópia digitalizada legível da Certidão de Casamento ou de Nascimento (dependendo do estado civil do (a) candidato (a)*** no ato da inscrição);
- (k) Termo assinado, digitalizado, de **ciência e comprometimento** com dedicação de no mínimo **20 horas semanais** ao curso, incluindo atividades presenciais e/ou remotas às **quintas e sextas-feiras**;*
- (l) Cópia digitalizada legível do laudo médico (somente para pessoas com deficiência);****

***O formulário de inscrição e o modelo de termo de comprometimento se encontram disponíveis no site <http://www.bioqmed.ufrj.br/mestrado-profissional/>.**

**** Qualquer atualização realizada ou publicada no Currículo após o envio das informações à Secretaria do Programa não será considerada. **Só serão consideradas informações constantes na versão enviada por e-mail.****

***** Este documento é necessário para comprovação do nome atual do (a) candidato (a) (confirmar a acentuação e ortografia do nome nos documentos apresentados e verificar se houve alteração do nome após o casamento ou nos casos de divórcio). **Candidatos (as) solteiros (as) precisam apresentar sua Certidão de Nascimento; os demais só devem apresentar a Certidão de Casamento.****

******Aquele (a) que declarar no Formulário de Inscrição ser uma pessoa com deficiência e requisitar condição especial para realização da prova, prevista no Decreto Federal Nº 3.298/99, art. 40 §§ 1º e 2º, deverá apresentar Laudo Médico atual (emitido há no máximo 90 dias) original digitalizado, atestado e datado no ano de 2022, constando a Classificação Internacional de Doença – CID. **Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.****

******* Aquele (a) que se autodeclarar, no Formulário de Inscrição, apto a concorrer ao número de vagas relacionadas a ações afirmativas terá que se apresentar à Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, se aprovado (a) no processo seletivo. A data e o horário serão definidos pela CMSP e informados ao (à) candidato (a), pelo e-mail informado no formulário de inscrição, com antecedência de pelo menos 48 horas.**

Obs.: Não serão aceitas inscrições contendo documentação incompleta.

3.4 - Das inscrições

A documentação completa para a inscrição deve ser enviada por *e-mail* (mposgrad@bioqmed.ufrj.br) no período estabelecido no item 3.1 deste Edital, do dia **12 de novembro de 2022 às 23:59h ao dia 12 de dezembro de 2022**; todos os documentos devem ser disponibilizados em formato digital (anexados ao *e-mail*), com qualidade tal que permita fácil verificação de cada documento. Os documentos em papel serão solicitados posteriormente pelo Programa, sendo que a data e o devido detalhamento para o procedimento de entrega dos documentos impressos (se necessários) serão divulgados oportunamente, após a realização das provas.

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Análise da documentação

- A documentação dos (as) candidatos (as) será examinada pela Comissão de Seleção do Mestrado Profissional (CSMP), composta por cinco membros. A CSMP poderá, na ocasião, não homologar a inscrição, caso a documentação não esteja de acordo com o exigido.
- Fica a critério da CSMP solicitar, em casos especiais, documentação extra. Essa solicitação será feita por meio de contato direto por *e-mail* e/ou divulgação na página do PPG Mestrado Profissional <http://www.bioqmed.ufrj.br/mestrado-profissional/>. O prazo limite para o envio por *e-mail* da documentação extra solicitada será de até 48 horas do envio da solicitação da CSMP ao (à) candidato (a).
- A listagem de candidatos (as) com inscrição homologada será divulgada na página do Mestrado Profissional <http://www.bioqmed.ufrj.br/mestrado-profissional/>, podendo, a critério da CSMP, também ser informada por *e-mail* aos candidatos (as), entre os dias **15 e 16 de dezembro de 2022**.
- A divulgação dos horários das provas da primeira etapa do processo de seleção será feita no dia **21 de dezembro de 2022**, na página do Mestrado Profissional <http://www.bioqmed.ufrj.br/mestrado-profissional/>.

4.2 - Descrição do processo de seleção

O processo seletivo será conduzido pela CSMP, formada por docentes da Comissão Deliberativa do Mestrado Profissional (CDMP) e por docentes credenciados (as) no Programa. Ocorrerá em **três etapas**, a saber:

4.2.1 - Etapa 1: Prova Escrita 1 (eliminatória e classificatória) - Resumo sobre artigo científico em língua inglesa, com tema específico na área EGeD - eliminatória - nota mínima: 5,0.

- A Prova Escrita em língua portuguesa, da **Etapa 1**, sobre compreensão e leitura em língua inglesa, será realizada no dia **4 de janeiro de 2023, das 13 às 17h**.

- Os (as) candidatos (as) receberão três artigos científicos, em inglês, suprimidos o "resumo" e a "conclusão". Dentre os três artigos, abrangendo as áreas de Educação e/ou Gestão e/ou Difusão em Ciências, cada candidato (a) selecionará **um artigo**. O (a) candidato (a) deverá demonstrar compreensão de leitura do artigo escolhido, por meio da elaboração de um resumo indicativo em português.

- Na avaliação da Prova Escrita, a CSMP observará a capacidade de compreensão de leitura em inglês, capacidade de expressão escrita em português, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza.

Obs.: Será permitido consultar dicionários inglês-português ou inglês-inglês, impressos. Será proibido o uso de qualquer dispositivo eletrônico durante a prova.

- Cada Prova Escrita será corrigida independentemente por dois (2) avaliadores, que atribuirão notas de 0,0 a 10,0.

- Não haverá, sob qualquer condição, segunda chamada para a realização da Prova Escrita da **Etapa 1**. O (a) candidato (a) que estiver ausente no dia de prova da primeira etapa receberá nota zero e, portanto, estará eliminado (da).

- Candidatos (as) com média **abaixo de 5,0 na Etapa 1** serão eliminados do processo seletivo.

- **É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto para realização da Prova Escrita.**

- Os (as) candidatos (as) devem comparecer ao local da Prova Escrita com, pelo menos, **20 min de antecedência** ao horário previsto para início da prova e aguardar no local.

- Não será permitida a entrada de candidatos (as) após o horário previsto para o início da prova.

- **Somente os 50 primeiros classificados, com média cinco ou acima de cinco) irão para a segunda etapa.** O ranqueamento será feito com base na nota da prova e no critério de desempate.

4.2.2 - Etapa 2: Prova Escrita 2 (eliminatória e classificatória) - Redação sobre tema específico na área EGeD (com base nas referências indicadas no edital - ANEXO I) - nota mínima: 6,0.

- A Prova Escrita em língua portuguesa, da **Etapa 2**, será realizada no dia **19 de janeiro de 2023, das 13 às 17h**.

- Na Prova Escrita da **Etapa 2**, o (a) candidato (a) deverá elaborar uma redação, em língua portuguesa, com base em um tema indicado pela Comissão de Seleção. As instruções serão dadas no momento da prova. Na avaliação da redação, a CSMP observará a capacidade de estruturação e articulação de ideias em português sobre o tema indicado, incluindo a clareza nos argumentos e a qualidade geral do texto produzido.

- Cada Prova Escrita será identificada apenas pelo número do (a) candidato (a) e será corrigida independentemente por dois (duas) avaliadores (as), que atribuirão notas de 0,0 a 10,0.

- Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Escrita da **Etapa 2**. O (a) candidato (a) que estiver ausente nessa prova estará eliminado (a) do processo seletivo.

- **É obrigatória apresentação de documento oficial com foto para realização da Prova Escrita.**

- Os (as) candidatos (as) devem comparecer ao local da Prova Escrita com, pelo menos, **20 min de antecedência** ao horário previsto para início da prova e aguardar no local.

- Candidatos (as) com média **abaixo de 6,0 na Etapa 2** serão eliminados do processo seletivo.

- Não será permitida a entrada de candidatos (as) após o horário previsto para o início da prova.

4.2.3 Etapa 3: Prova Oral (eliminatória e classificatória) – nota mínima: 6,0.

- A Prova Oral, em língua portuguesa, ocorrerá nos dias **7 e 8 de fevereiro de 2023 (ou em um desses dois dias)** nos horários **de 9 às 12h** ou **das 13 às 18h**.

- A banca examinadora da Prova Oral será composta por membros da CSMP.

- O dia e horário definidos para cada candidato (a) e o local onde será realizada a Prova Oral serão divulgados entre os dias **3 e 6 de fevereiro de 2023** na página do Mestrado Profissional <http://www.bioqmed.ufrj.br/mestrado-profissional/> e na Secretaria do PPG MP-EGeD.

- Cada candidato (a) será arguido (a) individualmente, com **duração de até 20 minutos**.

- Os (as) candidatos (as) devem comparecer ao local da Prova Oral com, pelo menos, **20 min de antecedência** ao horário previsto para início da prova e aguardar no local até ser convocado pela banca examinadora.

- Cada avaliador (a) atribuirá uma nota, de 0,0 a 10,0, a cada candidato (a).

- Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Oral da **Etapa 3**. O (a) candidato (as) que estiver ausente nessa prova estará eliminado do processo seletivo.

- Não será permitida a entrada de candidatos (as) após o horário marcado para o início da prova.

- **A Prova Oral será pública e gravada, sendo vedada a presença de candidatos (as) concorrentes.**

- Os (as) candidatos (as) serão arguidos somente pela CSMP, sendo vedado ao público arguir quaisquer dos (as) candidatos (as).

- **Durante as arguições, a comissão irá considerar:**

(a) As informações descritas no formulário de inscrição e o potencial de crescimento do (a) candidato (a);

(b) A capacidade de articulação de ideias acerca de pelo menos uma das três áreas de concentração do PPG MP-EGeD (educação, gestão ou difusão em biociências);

(c) A qualidade das trajetórias profissional e acadêmica, incluindo as produções bibliográficas (artigos, comunicações em congresso, capítulos de livros, textos em jornais e revistas), técnicas e/ou artísticas/culturais.

(d) As perspectivas do (a) candidato (a) sobre o seu próprio desenvolvimento acadêmico e profissional;

(e) A capacidade do (a) candidato (a) em discutir e abordar outros temas de conhecimento geral.

- A nota da Prova Oral será a resultante da soma das notas atribuídas por cada um dos examinadores a cada candidato (a), dividida pelo número de avaliadores.
- A divulgação da nota da Prova Oral será feita entre os dias **9 e 10 de fevereiro de 2023**, na página do PPG Mestrado Profissional <http://www.bioqmed.ufrj.br/mestrado-profissional/> e na Secretaria do MP-EGeD (local da inscrição)
- Nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2023** será facultada aos (as) candidatos (as) a interposição de recurso à nota da Prova Oral na Secretaria Acadêmica do curso (local da inscrição) das **10 h às 16h**, que será avaliada pela CSMP.

4.2.4 - Da nota final

A nota final do (a) candidato (a) consistirá na média aritmética das notas obtidas nas **Etapas 1, 2 e 3**. Serão selecionados por ordem classificatória até, no máximo **30 candidatos (as) com nota, no mínimo 6,0, segundo a seguinte distribuição: até 17 vagas para ampla concorrência, oito vagas para ações afirmativas, incluindo duas vagas para pessoas com deficiência, e até cinco vagas para ampla concorrência entre servidores da UFRJ**. É prerrogativa da CSMP incorporar, ao total de vagas de ampla concorrência, as vagas não preenchidas, destinadas a servidores da UFRJ, a ações afirmativas e a pessoas com deficiência – desde que respeitados todos os critérios para a aprovação neste Edital.

Havendo empate, o critério de desempate será:

- Idade mais elevada (Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único).
- A divulgação da nota final e da classificação de cada candidato (a) será feita entre os dias **15 e 16 de fevereiro**, na página do Mestrado Profissional <http://www.bioqmed.ufrj.br/mestrado-profissional/> e na Secretaria do PPG MP-EGeD.

Obs.: Em casos de desistência de algum (a) candidato (a) aprovado, haverá reclassificação de candidatos (as) que obtiveram média final maior ou igual a 6,0, respeitando o ranqueamento final e o critério de desempate. **A validade deste processo seletivo será até 16 de fevereiro de 2024, podendo haver reclassificações, a critério da CSMP, somente durante o prazo de validade da seleção.**

5 - MATRÍCULA DOS (DAS) CANDIDATOS (DAS) APROVADOS

- No dia **31 de março de 2023**, a Coordenação do Programa fará uma reunião presencial com os alunos aprovados, cujo horário será confirmado e informado pela Secretaria Acadêmica do curso, no site do Programa, <http://www.bioqmed.ufrj.br/mestrado-profissional/> e por *e-mail* aos alunos matriculados. Qualquer necessidade de alteração será informada aos (às) candidatos (as), também por *e-mail*.
- Os (as) candidatos (as) aprovados receberão orientações do Programa, por *e-mail*, sobre a realização do registro de matrícula.

- Os (as) candidatos (as) selecionados precisarão passar por avaliação de conhecimento de língua estrangeira (inglês), em data a ser definida pela Comissão Deliberativa do Programa, após a conclusão deste processo seletivo.

Obs.: Os (as) candidatos (as) que, por qualquer motivo, não puderem participar da reunião na data informada neste Edital ou ser matriculados no período estabelecido neste Edital, devem encaminhar à Secretaria Acadêmica do Programa, uma carta formal direcionada à Coordenação do Programa, contendo as devidas justificativas.

6 - SOBRE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O MP-EGeD não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos aprovados.

7 - INFORMAÇÕES GERAIS

Informações relacionadas à estrutura curricular do Programa de Mestrado Profissional, orientadores (as) credenciados (as) e respectivas linhas de pesquisa poderão ser obtidas na página do Programa de Mestrado Profissional (<http://www.bioqmed.ufrj.br/mestrado-profissional>), diretamente na Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado Profissional ou através do e-mail mpposgrad@bioqmed.ufrj.br

8 - SOBRE A COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS E DATAS

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção, os quais estarão disponibilizados na página do Programa de Mestrado Profissional (<http://www.bioqmed.ufrj.br/mestrado-profissional/>).

9 - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Horário	Atividade
16 de outubro a 13 de dezembro de 2022	----	Prazo para pagamento da taxa de inscrição
12 de novembro a 12 de dezembro de 2022	Até às 23:59h do último dia do prazo, 12 de dezembro de 2022 (e-mails relativos à inscrição com registro de envio com data de 13 de dezembro de 2022, em diante, serão rejeitados - a exceção é exclusiva para o comprovante de pagamento de taxa de inscrição)	Período de inscrição (por e-mail)
15 a 16 de dezembro de 2022	Até às 20h	Divulgação da lista de candidatos (as) com inscrição homologada
4 de janeiro de 2023	13 às 17h	Etapa 1 - Prova Escrita

		(compreensão e leitura em língua inglesa)
10 a 11 de janeiro de 2023	Até às 22h	Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1
12 a 13 de janeiro de 2023	10 às 16h	Prazo para apresentação de recursos sobre o resultado preliminar da Etapa 1
16 a 17 de janeiro de 2023	Até às 20h	Divulgação do resultado final da Etapa 1
19 de janeiro de 2023	13 às 17h	Etapa 2
26 de janeiro a 27 de janeiro de 2023	Até às 20h	Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2
30 a 31 de janeiro de 2023	10 às 16h	Prazo para apresentação de recurso sobre o resultado preliminar da Etapa 2
2 a 3 de fevereiro de 2023	Até às 20h	Divulgação do resultado final da Etapa 2
7 a 8 de fevereiro de 2023	10 às 18h	Etapa 3
9 a 10 de fevereiro de 2023	Até às 20h	Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3
13 a 14 de fevereiro de 2023	10 às 16h	Prazo para apresentação de recurso sobre o Resultado preliminar da Etapa 3
15 a 16 de fevereiro de 2023	10 às 16h	Divulgação do resultado final da Etapa 3
A partir de março de 2023 (datas a serem confirmadas pelo Programa)	—	Período de Matrícula

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe à Comissão Deliberativa do Programa de Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Biociências, do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, a deliberação sobre casos não previstos neste edital.

Ao inscrever-se na seleção, o (a) candidato (a) reconhece que aceita as normas estabelecidas neste edital.

Fabio Ceneviva Lacerda de Almeida
Diretor do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis da UFRJ

Sonia Maria Ramos de Vasconcelos
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Educação Gestão e Difusão em
Biociências / IBqM – UFRJ

ANEXO I

REFERÊNCIAS PARA A AVALIAÇÃO DA ETAPA 2:

Barcelos TN, Muniz LN, Dantas DM, Cotrim Junior DF, Cavalcante JR, Faerstein E. Análise de fake news veiculadas durante a pandemia de COVID-19 no Brasil. Rev Panam Salud Publica. 2021;45:e65. <https://doi.org/10.26633/RPSP.2021.65>

Bevilaqua DV et al. Uma análise das ações de divulgação e popularização da ciência na Fundação Oswaldo Cruz. Hist Cienc Saude - Manguinhos [online]. 2021; 28(1). <https://doi.org/10.1590/S0104-59702021000100003>

Massarani L et al. A COVID-19 no Brasil: Uma análise sobre o consumo de informação em redes sociais. J Sci Commun. 2020; 19(07):A07.

Moraes RF. Ciência e pseudociência durante a pandemia de COVID-19: o papel dos intermediários do conhecimento. IPEA, 2021. <https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/298-ciencia-e-pseudociencia-durante-a-pandemia-de-covid-19>

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO -
DISPONÍVEL TAMBÉM NESTE LINK:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFKQBPU2XjGmID17dlPz7rp-WXnlm7gT7f6Q_eGR_P6inRw/viewform?usp=sf link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFKQBPU2XjGmID17dlPz7rp-WXnlm7gT7f6Q_eGR_P6inRw/viewform?usp=sf_link)

DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, declaro que não tenho condições de arcar com a taxa requerida para a inscrição no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Biociências do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**. Portanto, venho requerer a isenção do pagamento da taxa indicada no Edital 2022. O (s) seguinte (s) documento (s) são apresentados, em arquivo anexo a esta declaração (podem ser apresentados um ou mais documentos da lista que se segue):

- () Declaração de imposto de renda da pessoa candidata e/ou de seu responsável, referente ao último ano de declaração, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda;
- () Contracheque, declaração de salário, de pensão ou de aposentadoria do candidato, se houver;
- () Comprovação de que concluiu ou concluirá o curso de graduação em instituição pública privada de ensino, recebendo bolsa auxílio; em ambos os casos, apresentar comprovante com data referente ao ano de 2022.
- () Comprovação de inscrição do (a) candidato (a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº [11.016, DE 29 de março de 2022](#).
- () Outros

Especificar _____

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

(assinatura)